

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 10.001/2021 - PRÁXIS

ERRATA 01

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310-002, Fortaleza – CE.

Considerando que o Instituto Práxis firmou o Termo de Contrato de Gestão nº 2021.1160 com o município de São Gonçalo do Amarante/CE, visando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Geral Luíza Alcântara e Silva e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Gonçalo do Amarante – CE.

Considerando que as atividades do referido Contrato de Gestão já se iniciam nesta segunda-feira (01/11/2021) e visando solução de continuidade aos serviços prestados à população de São Gonçalo do Amarante e região.

TORNA PÚBLICO a presente ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10.001/2021,, visando a criação de vagas de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1° e art. 451 do Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução n° 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas neste Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

01. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Em razão da urgência na contratação de pessoal para o início imediato junto as unidades recémcontratadas no Município de São Gonçalo do Amarante, o Anexo IV - Cronograma de execução do presente Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	19/10/2021
Inscrições	20 a 02/11/2021
Convocação para as entrevistas	29/10 a 03/11/2021
Realização das entrevistas	01 a 05/11/2021
Publicação do resultado final	05/11/2021

^{*} As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 10.001/2021 - PRÁXIS

02. DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Os candidatos convocados para as entrevistas deverão comparecer aos locais de entrevista munidos da documentação listada no Anexo I desta Errata, para caso sejam selecionados dar início de imediato ao processo de contratação.

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica e pela assessoria jurídica do Instituto Práxis, quando couber, ficando definido o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, como o competente para resolver eventuais questionamentos quanto aos resultados desse processo seletivo.

Fortaleza - CE, 29 de outubro de 2021.

Luiz Fernando Porto Mota

Diretor - Presidente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital Nº 10.001/2021 - PRÁXIS

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Leia com atenção os documentos que você deve providenciar com a máxima urgência.
- Todos os documentos devem ser fotocopiados, inclusive a carteira profissional.
- Os documentos deverão ser entregues no Departamento Pessoal até o dia:

() Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
() Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
() Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
() Carteira de Identidade – Frente e Verso (RG);
() Cadastro de Pessoa Física (CPF);
() Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
() Certificado de Dispensa da Incorporação (Carteira de Reservista);
() Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Declaração);
() Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico;
() Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional ou Protocolo;
() Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
() Currículo atualizado com endereço igual ao do seu comprovante;
() Certidão de Casamento;
() Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
() Carteira de Vacinação dos filhos até 05 anos;
() 02 Fotos 3 x 4 (Originais Recentes e Coloridas);
() Comprovante de Vacinação (HEPATITE e ANTI-TETÂNICA);
() Atestado de Antecedentes Criminais;
	Emissão via internet em: http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/
() Certidão Criminal Negativa.
	Emissão via internet em: http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/